
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 631/2017 de 22 de Março de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente os Despachos n.ºs 87/2016, de 7 de janeiro, e 779/2016, de 27 de abril, publicados no Jornal Oficial, II Série, que atribuíram os apoios à Gomes & Santos, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 009 007, nos respetivos montantes específicos e parcelares candidatados de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) e € 5.040,00 (cinco mil e quarenta euros), pela criação de novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, restituindo a entidade empregadora a totalidade dos apoios financeiros, respeitante ao despedimento sem justa causa de trabalhadores contratados ao abrigo do presente programa (processos 6563 e 8086), nos termos do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterado e republicado pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto.

23 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.